DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 595 | Página 1 de 4 | Quinta-feira, 21 de maio de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA LAGOTELA EIRELI

Tomada de Preços nº 08/2019

Contrato nº 125/2019

Objeto: contratação de empresa para revitalização do Parque Ecológico e do Parque da Lagoa; preservação das Áreas de Preservação Permanentes (APP) e dos mananciais de abastecimento de água

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de maio de 2020, passando a ter eficácia até o dia 08/07/2020, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 04 de outubro de 2019, ordem de serviço em 08/10/2019, CONTRATO Nº 125/2019.

E, por assim as partes justas e avençadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Altinópolis, 08 de maio de 2020.

José Roberto Ferracin Marques LAGOTELA EIRELI

Prefeito Municipal

Ingrid Calil Cortez

Secretária de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2020
DISPENSA Nº 82/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS

VALOR R$ 10.275,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

EMPRESA CONTRATADA: VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA CNPJ 10.959.672/0001-82

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 20 DE MAIO DE 2.020.

"Concede o Título de Cidadã Honorária de Altinópolis/SP à Sra. Capitã da Polícia Militar Lucimeire Digilio da Silva".

ELAINE CRISTINA BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NESTA DATA APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1°. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária

de Altinópolis/SP à Sra. CAPITÃ DA POLÍCIA MILITAR LUCIMEIRE DIGILIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Altinópolis, tendo se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Artigo 2°. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta do autor desta propositura.

Artigo 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis-SP, 20 de maio de 2.020.

ELAINE CRISTINA BARBOSA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

CURRÍCULO

Anexo do Projeto de Decreto Legislativo n° 02/2020

CAPITÃ LUCIMEIRE DIGILIO DA SILVA, nascida em 25/03/1980, na cidade de Ribeirão Preto/SP, apresentou-se na 3ª Cia PM Territorial, do 3º Batalhão de Policia Militar do Interior, Altinópolis/SP em 19 de setembro de 2018.

Durante o tempo em que comandou a 3ª Cia (OPM responsável pelo policiamento em sete cidades da região, Altinópolis, Cajuru, Brodowski, Jardinópolis, Cássia dos Coqueiros, Santo Antônio da Alegria e Santa Cruz da Esperança), exerceu papel de destaque e gerenciamento em vários projetos, dentre eles:

• Renovação dos convênios de trânsito nas cidades subordinadas à 3ª Cia, promovendo a segurança e fiscalização nas vias urbanas;

• Coordenação de escalas DEJEM, que possibilitaram substancialmente o aumento do efetivo durante turnos de serviço, para melhor atender a população;

• Planejamento e implantação dos convênios da Atividade Delegada nos municípios de Altinópolis, Brodowski e Jardinópolis, com a finalidade de auxiliar as Prefeituras nas demandas de fiscalização e controle de questões sanitárias e tributárias;

• Gerenciamento dos projetos de reformas estruturais dos destacamentos de Brodowski e Cássia dos Coqueiros, melhorando as condições do atendimento ao público interno e externo;

• Fortalecimento dos CONSEGs em todas as cidades sob seu comando;

• Implantação e cadastramento dos Programas de Vizinhança Solidária nos municípios da área da 3ª Cia;

• Gerenciamento do PROERD - “Programa de Resistência às Drogas e à Violência”, atendendo às escolas de todas as cidades, instruindo crianças a se livrarem e aprenderem a dizer NÃO;

• Gestão junto aos Sindicatos Rurais para viabilizar a implantação dos grupos de Vizinhança Solidária Rural, com identificação, localização por GPS e visitas comunitárias em toda extensão rural dos municípios da área da 3ª Cia, a fim de atender às necessidades de segurança desse público alvo;

• Gestão junto ao comando regional para disponibilidade de novas viaturas a serem destinadas ao policiamento, sendo todas as sete cidades comtempladas com esses novos veículos;

• Planejamento estratégico do policiamento, diminuindo os índices criminais e aumentando a produtividade operacional nos sete municípios;

• Resultados Operacionais de Setembro de 2018 a Maio de 2020: 769 Flagrantes; 990 Pessoas Presas; 163.240 Pessoas Abordadas; 170 Veículos Recuperados.

Ademais, pode-se apresentar qualificações diversas de seu currículo, conforme segue:

1. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

1.1. APMBB: Ingresso na PMESP em 18/02/2002 como Aluno Oficial;

1.2. 33º BPM/M - classificada em DEZ/2005 como Aspirante a Oficial onde permaneceu até OUT/2009, sendo que durante o período que serviu na Unidade desempenhou a função de Comando de Força Patrulha;

1.3. 43º BPM/I - classificada em OUT/2009 onde permaneceu até MAI/2012, sendo que durante o período que serviu na unidade desempenhou as funções de Comando de Força Patrulha, Comandante de Pelotão e Chefe de Agência de Área;

1.4. 3º BPM/I - classificada em MAI/2012 onde permanece até os dias atuais, sendo que durante o período que está servindo na Unidade desempenhou as funções de Comando de Força Patrulha, Chefe de Agência de Área, e após a promoção ao posto de Capitão PM ocorrida em AGO/2018, assumiu a função da Comandante de Companhia Territorial, onde permanece atualmente.

2. CURSOS REALIZADOS NA POLÍCIA MILITAR:

2.1. Curso de Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública- 2002 a 2005;

2.2. Curso de Técnica de Ensino - 2006;

2.3. Curso de Policiamento de Trânsito Urbano - 2008;

2.4. Curso de Inteligência Policial - 2014.

3. CURSOS CIVIS:

3.1. Curso de Graduação - Bacharel em Direito - concluído em 2007 - título recebido pela UNIBAN - Universidade Bandeirante de São Paulo;

3.2. Curso de Pós Graduação: MBA em Administração - Gestão de Empresas - concluído em 2009 - título recebido pela UNIP - Universidade Paulista;

3.3. Curso de Extensão Universitária em Segurança Pública e Justiça Criminal realizado pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV) - concluído em 2009 pela USP - Universidade de São Paulo.

Requerimentos

Exma. Senhora

ELAINE CRISTINA BARBOSA

DD. Presidente da Câmara Municipal Altinópolis/SP.

REQUERIMENTO Nº. 1/2020

LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão), HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 2º, § 2º, artigo 161 e artigo 165, VIII, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altinópolis/SP e artigo 31, da Constituição Federal do Brasil, vêm à honrosa presença de V. Exa. via desta Augusta Casa de Leis, vêm à honrosa presença de V. Exma., via desta Augusta Casa de Leis, requerer à Prefeitura Municipal o que segue:

Prestação de contas completa sobre as obras que a Prefeitura está realizando, como: a) reforma da Praça Dr. Alberto Crivelenti; b) canalização do córrego Mato Grosso; c) obras do Pórtico da entrada da cidade e d) Reforma e adequação da ESF da Cascata

JUSTIFICATIVA

É sabido que a Prefeitura de Altinópolis está realizando as obras de reforma da Praça Dr. Alberto Crivelenti, de canalização do córrego Mato Grosso e também no Pórtico da Entrada da cidade. Portanto, solicitamos que seja encaminhado a este Poder Legislativo as seguintes informações sobre essas obras:

1. Cópia completa dos Processos Licitatórios ou Processos de Dispensa, se for o caso;

2. Indicação detalhada das fontes pagadoras;

3. Notas fiscais dos gastos;

4. Informar se as empresas vencedoras das licitações foram as mesmas que executaram as obras ou se repassaram para outras. Caso positivo, enviar documentação da citada empresa e relação de funcionários que prestaram os serviços.

Com efeito, esta Casa de Leis, que sempre primou pela transparência e publicidade dos atos dos poderes públicos municipais, vem, por meio deste, requerer as informações acima delineadas, sendo necessário ao Legislativo analisar os documentos fiscais comprobatórios das despesas com as mencionadas obras a fim de possibilitar o devido desempenho de sua função constitucional fiscalizadora.

Solicitamos seja o presente requerimento submetido à apreciação do ilustre Plenário.

Nestes termos,

Pedem Deferimento.

Diante desta explanação, que dispensa maiores delongas, solicito seja o presente Requerimento submetido à apreciação do augusto Plenário.

Termos em que, pede deferimento.

Altinópolis, 15 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS DA SILVA - (Carlão)

Vereador

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA

Vereador

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

Vereador